



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

OF. SL. N° 007/2022

Tomada de Preços n° 09/2022

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

Prezados Senhores:

Trata-se de pedido de esclarecimentos acerca da Tomada de Preços n° 03/2022 – Contratação de empresa para reforma da EMEIJAEF Profª Júlia Colombo.

Pergunta:

Após análise da planilha de orçamento sintético dos serviços, não acusamos os seguintes itens necessários:

1. Canteiro de Obras
2. Administração Local da obra
3. Encarregado de obras
4. Técnico de segurança do trabalho
5. Engenheiro Civil
6. Servente de obra
7. Andaimes
8. Montagem e desmontagem de andaimes
9. ART
10. Limpeza final da obra

Sendo que esses itens não estão na composição do BDI e proposta, como os mesmo serão remunerados? Colocamo-nos a disposição.

Resposta:

- 1) Canteiro de Obras: R= Conforme consta em memorial descritivo parte integrante da presente Tomada de Preços, será disponibilizado pela Contratante local necessário para guarda de material, sanitários, refeitório junto a própria obra, bem como disponibilizado energia elétrica e água potável, portanto sem custos para a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

2)

Administração local da obra: R= Entendemos conforme orientação dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –Unidade Araras, que o relatado item faz parte do preço final da proposta ofertada pelo Concorrente.

3) Encarregado de Obras: R= Entendemos conforme orientação dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –Unidade Araras, que o relatado item faz parte do preço final da proposta ofertada pelo Concorrente.

4) Técnico de Segurança do Trabalho: R= Entendemos conforme orientação dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –Unidade Araras, que o relatado item faz parte do preço final da proposta ofertada pelo Concorrente.

5) Engenheiro Civil: R= Entendemos conforme orientação dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –Unidade Araras, que o relatado item faz parte do preço final da proposta ofertada pelo Concorrente.

6) Servente de Obra: R= Na composição de custo SINAPI, FDE, CDHU (CPOS) que compõe a planilha já está incluso a mão de obra profissional/ajudante(servente).

7) Andaimes: R= Na composição de custo SINAPI, FDE, CDHU (CPOS) que compõe a planilha já está incluso ferramentas e equipamentos.

8) Montagem e desmontagem de Andaimes: R= Idem ao item 7)

9) ART: R= Trata-se de uma exigência do órgão fiscalizador CREA-SP, sendo uma obrigação da Empresa contratada.

10) Limpeza final da obra: R= Trata-se de item orçado junto a planilha orçamentária que compõe a licitação

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação